



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 001/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JAIR VICENTE RITTER, Prefeito Municipal em exercício de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **28/02/2016 (domingo)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculado Coração de Maria**, situada na Rua Hugo Hommmerding, nº 145, Bairro Centro, no Município de São Pedro da Serra, conforme segue:

HORÁRIO <i>(horário de Brasília)</i>	CARGOS
09h	Agente de Campo, Enfermeiro 40 Horas, Escrivário, Médico Veterinário, Monitor, Técnico em Enfermagem e Tesoureiro.
14h	Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar em Saúde Bucal (ACD), Doméstica, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 018/2015.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **27, 28 e 29/01/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 018/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.saopedrodaserra.rs.gov.br**.

Município de São Pedro da Serra, 26 de janeiro de 2016.

JAIR VICENTE RITTER,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.